



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 950/2022

Concede triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art 2º da Lei Complementar nº 191/2022, que altera o art 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço ao servidor **Andre Watts Santos**, Médico Anestesiologista, n.º 953, padrão 16-A, classe B, **terceiro triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2018 a 24-05-2021, a contar de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-07-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-07-2022 a 29-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-07-2022

Redigido por: Janete Menegatti